

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 52

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2423

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BFYEAKD6DBS25985

Ano e modelo: 2012/2013

PLACA: IUB-5807

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de peças a serem trocadas, sendo assim, todos os serviços citados nas ordem de compra n° 2230/2023 serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **RS 5.776,00** (Cinco Mil setecentos e setenta e seis), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de julho de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 53

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2423

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BFYEAKD6DBS25985

Ano e modelo: 2012/2013

PLACA: IUB-5807

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:


Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de peças a serem trocadas, sendo assim, todos os produtos citados nas ordem de compra nº 2231/2023 serão reparados e demandaram a compra dos itens o qual resultou no valor de **RS 2.006,00** (Dois mil e seis reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de julho de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022